

Ano 2012, Edição n.º 2558 - Crato (CE), Quinta-feira 26 de Janeiro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2558 - Crato (CE), Quinta-feira 26 de Janeiro de 2012.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
CONCURSO PÚBLICO No. 01/2011
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal do Crato, comunica aos candidatos que solicitaram vistas de suas provas que, em cumprimento ao disposto nos itens “6.1.” e “6.4.” do Edital de Concurso Público, que a vista das provas, para efeito de fundamentação do recurso, foi marcada para o dia 30 de janeiro de 2012, das 8:00hs às 16:00hs, no COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO, SALA 02, situado na AV. TEODORICO TELES, 755 - BAIRRO SÃO MIGUEL - CRATO-CE. (Vizinho a URCA Direito)

Informamos, ainda, que o candidato poderá portar livros, apostilas, calculadora ou outros instrumentos que julgue necessários ao pleno deslinde das questões que considere incorretas.

O Recorrente poderá contestar (de forma fundamentada) qualquer questão da prova.

O candidato, após a análise das questões, deverá preencher a fundamentação do recurso em relação a todas as questões que, no seu entendimento, devam ser impugnadas, de acordo com o formulário que integra o Edital (Anexo V). As questões suscitadas serão encaminhadas à empresa responsável pela organização do concurso para averiguação e julgamento dos recursos apresentados.

No local, destinado à análise das questões da prova, somente permanecerão os candidatos que solicitaram revisão da prova, os membros da Comissão de Concurso Público e o(s) fiscal(is) designados pela empresa responsável pela organização do Concurso Público nº 01/2011.

Crato/CE, em 26 de janeiro de 2012.

CHRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRALÇÃO

ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSE VALENTIM DANTAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n° 2012.01.14-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Família ao servidor FRANCISCO LOPES CORDEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o direito á Salário-Família, nos termos do artigo 43, § 2 da Lei Municipal n° 2.630/2010, por possuir dependente inválido, ao servidor FRANCISCO LOPES CORDEIRO, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°1565, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte

pagadora a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O servidor supracitado para efetivamente receber o benefício em tela, deverá respeitar o teto de remuneração estabelecido em lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 24 de janeiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301001/2012

DE 23 DE JANEIRO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzindo paciente para internação pra realizar exame e retorno de paciente de alta do Hospital Infantil Albert Sabin, em Fortaleza.

Veículo: Gool NUT 3339

Nome: Marcos Correia de Souza C.P. F: 540.548.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 24 e 25/01/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 23 de Janeiro de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301002/2012

DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de capacitação em teste rápido para Equipes do Programa Saúde da Família, em Fortaleza.

Nome: Anna Philomena de Alencar Brito C.P. F: 616.934.213-72

Cargo: Assessor Especial I

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 25 e 26/01/2012

Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 600,00 (Seiscentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 23 de Janeiro de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato